

DECRETO DE Nº 348 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Municipal de nº 326 de 20 de abril de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Adriana das Neves Silva Alves - Titular
- Luciana Costa Alves – Suplente

b) Secretaria Municipal de Administração

- Maria Montessore Medeiros da Silva – Titular
- Teonice Oliveira Lira – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação

- Joseane Ferreira dos Santos Silva – Titular
- Rosinei Ferreira Rocha – Suplente

d) Secretaria Municipal de Saúde

- Lidiane Ferreira da Silva – Titular
- Alessandra Brandão da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Mulheres da Agrovila 02

- Aricelia de Souza Rodrigues – Titular
- Iraildes Castro da Silva – Suplente

- b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pambu, Araçá e Região – P.A Extrativista São Francisco
- Lucineia Cosme dos Santos – Titular
 - Josileide Oliveira Santos – Suplente
- c) Associação de Produtores Rurais da Agrovila 13
- Nielson Cassiano Dias – Titular
 - Maria Ediliane da Silva - Suplente
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho
- Ednaldo Santos Souza – Titular
 - Zélia Borges dos Santos– Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989